



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0518.1/PE/012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA A EMPRESA HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Cultura
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Presidente Kenedy, 73, Vila Ildemar, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	cultura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Francisco Antonio Cruz de Sousa
Cargo/Função	Secretario Municipal de Cultura
C.I. / Órgão emissor	000113483799-0 SSP/MA
CPF nº	979.684.553-91

CONTRATADO	
Razão Social	HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ nº	11.189.144/0001-54
Endereço	RUA 05, , 13, IMIGRANTES, Cep: 65.906-050, IMPERATRIZ - MA
E-mail	hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br
Representante	Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos
Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	8408693-9

Secretaria Municipal de Cultura
Av. Presidente Kenedy, nº 73, Vila Ildemar, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CPF nº	487.684.723-15
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 31 de janeiro de 2023, a contar do dia 1 de janeiro de 2023.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 e rege-se pelas disposições expressas em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Açailândia (MA) 16 de dezembro de 2020

Francisco Antonio Cruz de Sousa

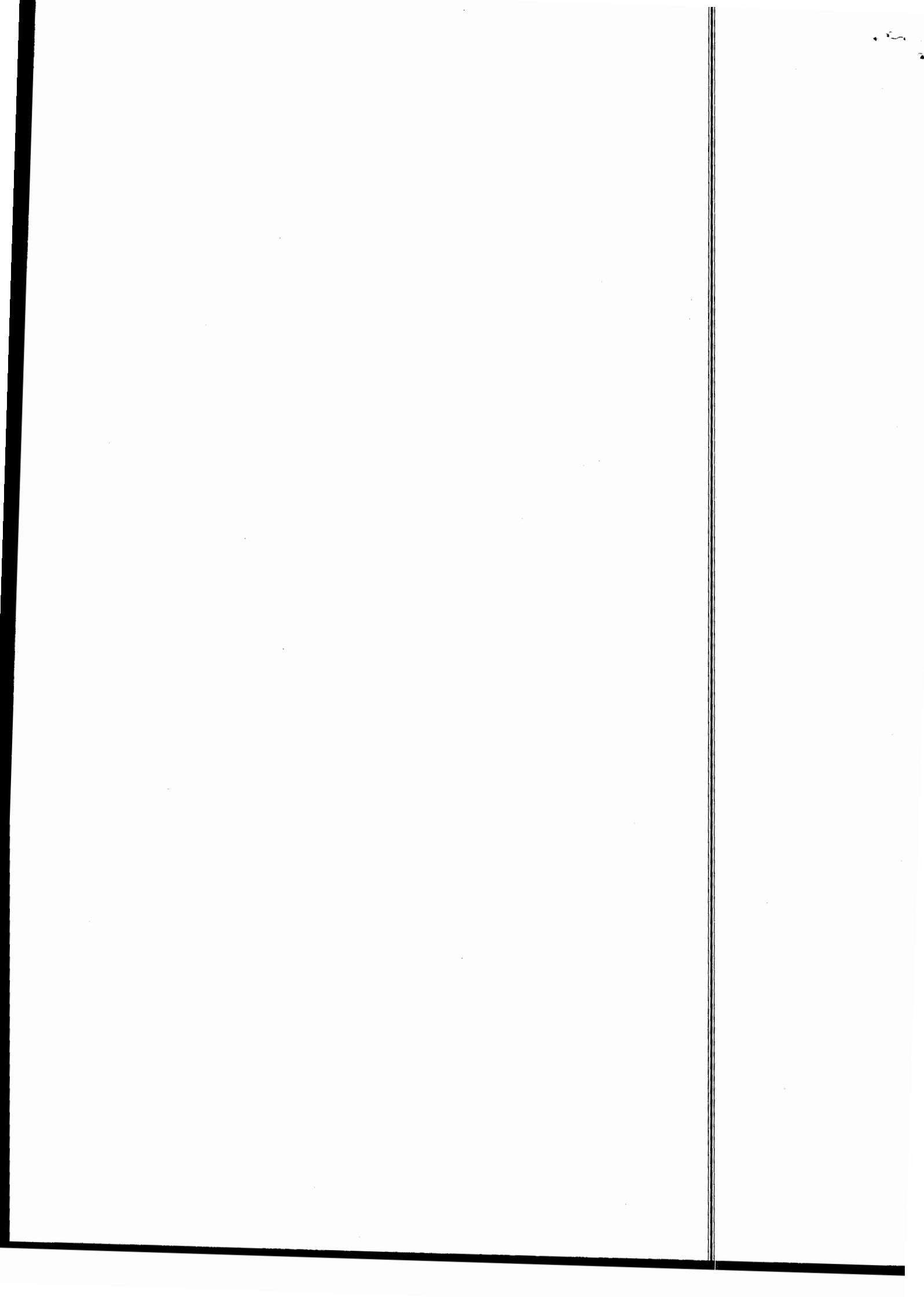
Município de Açailândia (MA)
Francisco Antonio Cruz de Sousa
Secretario Municipal de Cultura

[Handwritten Signature]

HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: [Handwritten Signature] CPF: 343.253.773-04
Nome: [Handwritten Signature] CPF: 24756237304



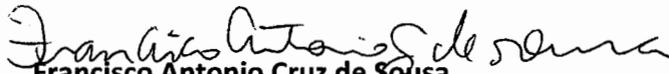


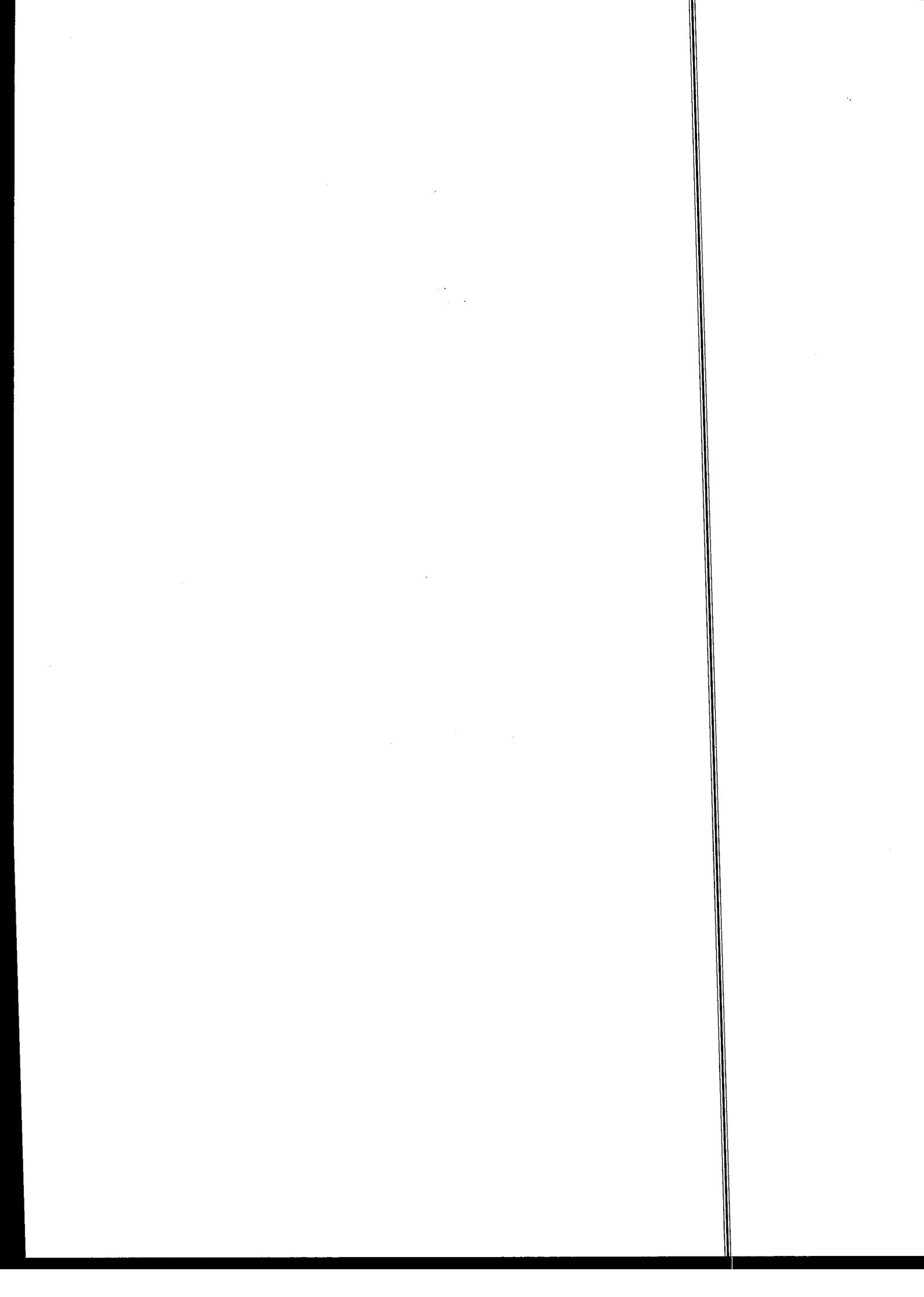
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0518.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo exposto na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo exposto na "Cláusula Quinta até 31 de janeiro de 2023, a contar do dia 1 de janeiro de 2023. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 e rege-se pelas disposições expressas em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antonio Cruz de Sousa, pela Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 16 de dezembro de 2022.


Francisco Antonio Cruz de Sousa
Secretário Municipal de Cultura





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1645-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1047/2022-GAB 1

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0518.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Cultura** e a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 31 de janeiro de 2023, a contar do dia 1 de janeiro de 2023. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 e rege-se pelas disposições expressas em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antonio Cruz de Sousa, pela Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 16 de dezembro de 2022.

Francisco Antonio Cruz de Sousa

Secretário Municipal de Cultura

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1047/2022-GAB

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E SORTEIO

Designa os integrantes da Comissão Especial de Seleção para atuar em Chamamentos Públicos para fins de celebração de parcerias com a Organização da Sociedade Civil.

O **Prefeito Municipal**, município de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

I – Adalberto Borgeço de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 3076-1.

II – Rivanda Alves da Silva Borgeço, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1780-1.

III – Polly Hellen Cavalcante Sarmento de Oliveira, Agente Administrativo, Matrícula nº 1760-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da nada de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Açailândia, Estado do Maranhão, ao(s) 16 (dezesesseis) dia(s) do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município